

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002518 - 15 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1079/2021 De O7de Outubro de 2021.

> Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

## RESOLVE:

Art. 1°. Concede Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 05/10/2021 a 02/04/2022, ao servidor PATRICIA DA SILVA CELESTINO, portador do CPF: 877.954.935-72, Professor (a) de Educação Básica III 200h, integrante do Quadro do Magistério desta Municipalidade.

Art. 2°. A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de Outubro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em O+ de Outubro de 2021.

TON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

> Prefeitura Municipal de Itabaiana Certifico que o Presente ato administrativo foi Publicado emO I I O DO por afixação no quadro de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 79 de Lei orgânica municipal

Praca Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



A Prefeitura do Munícipio de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site